



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 28 JUN 2022 Protocolo: 876/22 Processo: 876/22	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 876/22
-----------	--	--

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Diógenes Carvalho de Castro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º – Fica concedido Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Diógenes Carvalho de Castro, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2022.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
REPUBLICANOS





PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de apresentar Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo PM Diógenes Carvalho de Castro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O senhor Diógenes Carvalho de Castro, atuou em diversas missões com policiamento ordinário e especiais, comando de abordagem de trânsito, rádio patrulhamento, batedores, ciclo patrulhamento, policiamento a pé, atendimento de ocorrência e serviços administrativos, cumprindo-as com sucesso.. souberam conduzir com responsabilidade e profissionalismo as tarefas atribuídas, cumprindo as missões exigidas pela Unidade Especializada.</p> <p>Em todas as missões em que o Cabo PM Diógenes Carvalho de Castro participou, sua atuação foi de fundamental importância, para o cumprimento da operação. Sendo em maior número dentro do quadro organizacional. Assim, prestando com seu profissionalismo e dedicação valorosos serviços à comunidade rondoniense através de seus atos de bravura em prol da segurança e preservação da ordem.</p> <p>Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços prestado ao nosso Estado, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.</p>			